



DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO
DE PROCESSO LEGISLATIVO
Folha uº:

Matricula:

Rubrica:

Proposição: PLEI - Projeto de Lei

Número: 000238/2023 Processo: 10146-00 2023

Parecer Laiz Perrut Marendino - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Trata-se de Projeto de Lei nº 238/2023, de autoria do ilustre Vereador Juraci Scheffer, que "Dispõe sobre denominação de logradouro público".

Ciente do processado.

Sendo certo que o Regimento Interno desta Casa Legislativa, em seu artigo 72, inciso I, atribui à Comissão de Legislação, Justiça e Redação o dever de analisar a legalidade e constitucionalidade das proposições, entendo por prudente encaminhar o presente projeto de lei complementar à douta Diretoria Jurídica desta Casa, o que faço com fundamento no art. 86, III, do mesmo diploma, in verbis:

"Art. 86. [...]

III - qualquer Vereador membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação poderá requerer junto à Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, parecer quanto aos aspectos constitucionais e legais da propositura, fazendo-o juntar aos autos."

É a diligência em comissão.

Palácio Barbosa Lima, 18 de dezembro de 2023.

Laiz Perrut Marendino Vereadora Laiz Perrut - PT

